



ASSOCIAÇÃO  
DOS ARQUEÓLOGOS  
PORTUGUESES

# **REGULAMENTO DO ARQUIVO**

Novembro 2016

## INTRODUÇÃO

A Associação dos Arqueólogos Portugueses, AAP, foi fundada a 22/11/1863, denominando-se Real Associação dos Arquitetos Cíveis e Arqueólogos Portugueses. No decorrer da sua atividade nasceu e cresceu o acervo documental da AAP. O qual se tornou num dos mais importantes arquivos de arqueologia e património, que se coloca por esta via ao serviço do público.

### Competências do Arquivo:

- Recolher, analisar, organizar, e preservar documentação de valor administrativo, probatório, histórico, organizacional e cultural para a AAP;
- Preservar toda a documentação em qualquer tipo de suporte;
- Organizar a documentação de forma a facilitar a recuperação da informação, utilizando para o tal os manuais de arquivo;
- Conservar e preservar todos os exemplares e propor o restauro de espécies que necessitem de tratamento;
- Proceder à salvaguarda de documentação de arquivo através de tecnologias mais adequadas tendo em vista a sua conservação;
- Estabelecer contactos periódicos com as diversas unidades orgânicas e serviços da AAP, para analisar as formas de transferência de documentação para o Arquivo;
- Respeitar todas as normas arquivísticas em vigor no Decreto Lei 16/93 de 23 de Janeiro;
- Colaborar em ações de formação que visem a adoção de técnicas destinados a melhorar a gestão documental;
- Definir e aplicar planos de conservação física e ambiental da documentação.

A AAP tem por destinatários todos os utentes, individuais ou instituições, nacionais e estrangeiras, que nela procurem informação que entendam, ser do seu interesse:

Horário:

- Horário de funcionamento: 2<sup>a</sup> a 6<sup>a</sup> das 11h às 17h

Acesso, Consulta e Reproduções:

- A consulta do arquivo online é efetuada através de [www.arquivarqueologos.pt](http://www.arquivarqueologos.pt)
- As condições de acesso e reprodução de documentos do arquivo da AAP devem respeitar as normas constantes neste Regulamento.
- Não são autorizadas consultas ou reprodução de documentos não inventariados.
- Não é permitido o empréstimo de quaisquer documentos, nem a sua consulta fora do espaço da AAP.
- Os pedidos de consultas ou reprodução de documentação devem ser efetuados através de [www.arquivarqueologos.pt](http://www.arquivarqueologos.pt), do email [arquivo@arqueologos.pt](mailto:arquivo@arqueologos.pt) ou através do telefone: 21 346 04 73. Devem ser acompanhados pelo nome completo, Número do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão, Número de Identificação Fiscal, Morada, Número de Telemóvel e por fim pelo código de referência documento. Depois de efetuado o pedido, o requerente será informado sobre o custo e demais condições de reprodução.
- As reproduções em papel ou digitais estão sujeitas a um preçário aprovado pela Direção da AAP.
- Em caso de estudos de investigação, o leitor/investigador compromete-se a entregar na AAP um exemplar das publicações em que sejam transcritos documentos do acervo da AAP.
- As situações e os casos não previstos neste Regulamento serão objeto de análise pela Direção da AAP.

## Regras de Manuseamento de Originais do Arquivo da AAP:

- É obrigatório o uso de luvas de algodão ou látex, para manuseamento dos documentos;
- Na consulta e manuseamento de livros ou documentos, o investigador, não deve apoiar as mãos ou cotovelos em cima dos mesmos. Estes devem ser usados sobre uma mesa, após retirados das caixas com cuidado, tendo atenção para não os dobrar;
- Não devem ser usados na documentação agrafos ou furadores;
- Não usar fitas adesivas sobre os documentos.
- À consulta da documentação: uso de lápis, papel branco e computador portátil.
- Proibido uso de canetas de tinta permanente, esferográficas, marcadores, borrachas, corretor líquido, instrumentos cortantes e todo o tipo de alimentos líquidos ou sólidos (incluindo águas, rebuçados e pastilhas elásticas).

## Preçário – Serviços e produtos de reprodução documental:

- Reprodução em Papel (impressões em P&B e Cor):
  1. A partir dos originais.....

A4.....	1,50€
A3.....	2,00€
  2. A partir de suportes digitais.....

A4.....	1,00€
A3.....	1,50€
- Digitalização
  3. Imagem digitalizada (150 dpi's)..... 0,50€
  4. Imagem a digitalizar..... 1,00€
  5. Imagem a digitalizar, qual. superior (300 dpi's)..... 2,50€
  6. Suporte CD ou DVD..... 4,00€
  7. Imagens para publicação\* ..... 20,00€

\* Estas devem ser acompanhadas de uma nota com o crédito fotográfico, data e proveniência.

## Notas:

- a. Os valores indicados incluem IVA à taxa legal aplicável.
- b. Os pagamentos devem ser previamente efetuados em numerário ou por transferência bancária para o seguinte IBAN: PT50 0010 0000 0288 7800 0019 7 ou NIB: 0010 0000 0288 7800 0019 7. O requerente deve sempre enviar um comprovativo da transferência, indicando os seus dados e o pedido, para o seguinte email [arquivo@arqueologos.pt](mailto:arquivo@arqueologos.pt).
- c. As reproduções em papel ou digitalizadas só serão disponibilizadas após boa cobrança.
- d. Sempre que existam direitos de autor sobre qualquer tipo de documento, fica o requerente obrigado a obter o consentimento prévio do detentor desses direitos.
- e. As reproduções cedidas pelo Arquivo da AAP, quando usadas para publicação ou outros fins comerciais ficam sujeitas à autorização da Direção.
- f. No caso das reproduções em papel, o requerente terá de ser levá-las no Museu Arqueológico do Carmo ou serão enviadas por correio à cobrança.
- g. No caso das digitalizações podem ser enviadas por email, consoante o tamanho do ficheiro. No caso de ter de ser usado o CD, DVD, Pen ou Disco Externo, estes, terão de ser levadas no Museu Arqueológico do Carmo ou serão enviadas por correio à cobrança.
- h. O Arquivo da AAP reserva-se o direito de negar pedidos de reprodução cujos documentos se encontrem disponibilizados *online*.